



Provas de Agregação em Ciências Jurídicas do Doutor Eugénio Pereira Lucas

Ata da 1.ª reunião do júri

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas onze horas, na Reitoria da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, sita à Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 541/619, 4200-072 Porto, teve lugar a primeira reunião do júri das provas de Agregação em Ciências Jurídicas requeridas pelo Doutor Eugénio Pereira Lucas. O júri, nomeado pelo edital n.º 1/2023 de vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três, é presidido pelo Professor Doutor Fernando Manuel dos Santos Ramos, Reitor da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, e integra, como vogais: Professor Doutor Manuel Carlos Lopes Porto, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e da Universidade Lusíada; Professor Doutor António Manuel Nogueira Goucha Soares, Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa; Professor Doutor Jónatas Eduardo Mendes Machado, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; Professora Doutora Maria Isabel Lirola Delgado, Professora Catedrática da Faculdade de Direito da Universidade de Santiago de Compostela; Professor Doutor Wladimir Augusto Correia de Brito, Professor Catedrático da Universidade Portucalense Infante D. Henrique; Professor Doutor José Caramelo Gomes, Professor Catedrático da Universidade Portucalense Infante D. Henrique. O presidente do júri participou presencialmente na reunião, tendo todos os vogais participado por videoconferência.

Aberta a sessão e verificada a existência de quórum para o júri poder reunir e deliberar, o presidente apresentou os cumprimentos aos membros do júri e renovou o agradecimento pela colaboração nestas provas.

O presidente passou, de imediato, a palavra aos vogais, para se pronunciarem, nos termos do número 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 239/2007 de 19 de Junho, sobre a apreciação preliminar do candidato. O júri considerou, por unanimidade, que o candidato satisfaz as condições de admissão a que se referem a alínea b) dos n.º 1 e 2 do artigo 7.º do referido Decreto-Lei, designadamente no que se refere à qualidade científica, e que o relatório e o tema da lição, a que se referem as alíneas b) e c) do artigo 5.º do mesmo Decreto-Lei, se inserem no ramo do conhecimento para que foram requeridas as provas e têm qualidade científica.

Em seguida, o júri decidiu, por unanimidade, designar como principais arguentes das provas os seguintes vogais:

- a) Currículo: Professor Doutor António Manuel Nogueira Goucha Soares e Professor Doutor José Caramelo Gomes;
- b) Relatório: Professora Doutora Maria Isabel Lirola Delgado;
- c) Lição: Professor Doutor Jónatas Eduardo Mendes Machado.

O júri decidiu, ainda, agendar as provas públicas, a realizar na Universidade Portucalense Infante D. Henrique, para os dias 20 e 21 de junho de dois mil e vinte e três, com início, em ambos os dias, às 15h00.



Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada como concluída cerca das onze horas e trinta minutos, tendo o presidente agradecido a presença de todos os membros do júri na reunião.

Universidade Portucalense Infante D. Henrique, 28 de março de 2023

O Presidente do Júri:

Professor Doutor Fernando Manuel dos Santos Ramos

Vogais:

Professor Doutor Manuel Carlos Lopes Porto

Professor Doutor António Manuel Nogueira Goucha Soares

Professor Doutor Jonatas Eduardo Mendes Machado

Professora Doutora ~~Maria Isabel Liroia Delgado~~

Professor Doutor Wladimir Augusto Correia de Brito

Professor Doutor José Caramelo Gomes

Assinado por: António Manuel
Nogueira Goucha Soares
Identificação: 8106027564
Data: 2023-06-22 às 19:13:53

